



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

### PORTARIA N. 594/2016

**Declara pontos facultativos na Câmara Municipal que especifica.**

**JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU**, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016, em razão das festividades de Natal e Ano Novo, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de novembro de 2016.

**Jose Roberto de Rosis Mazeu**  
**PRESIDENTE**

Publicada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bebedouro, em 25 de novembro de 2016.

*Deus Seja Louvado*  
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO